

RADAR STOCHE FORBES - FINANÇAS SUSTENTÁVEIS

Janeiro 2021

Justiça britânica reconhece poluição ambiental como fator determinante para a morte da jovem Ella Kissi-Debrah

A corte britânica reconheceu que a poluição ambiental foi fator relevante na morte da menina Ella Kissi-Debrah, em 2013. Ella, à época com 9 anos, sofria de asma e morava próxima a rodovias de Londres altamente poluídas – tendo sido exposta a níveis de dióxido de nitrogênio e partículas flutuantes muito superiores aos níveis recomendados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), segundo apurado pelos trabalhos periciais.

Esta é a primeira decisão de uma Corte de justiça no mundo que vincula uma morte diretamente à poluição atmosférica. Segundo noticiado pelo El País, tal decisão aumentará a pressão para que o governo britânico endureça as normas de combate à poluição urbana.

Esta notícia pode ser encontrada [aqui](#).

Litigância climática contra empresas e análise de riscos climáticos

Recentemente um grupo de ativistas climáticos – liderado pelo advogado Roger Cox – propôs ação judicial contra a Royal Dutch Shell na Holanda, pleiteando que a empresa seja compelida a (i) reduzir suas emissões de gás carbônico em 45% até 2030 (comparados aos níveis de emissão de 2019) e (ii) eliminá-las por completo até 2050.

Isso pode significar uma mudança relevante no debate climático. Segundo Jaap Spier, autor do livro *“Climate Obligations of Enterprises”* e entrevistado pelo Financial Times, este caso auxilia a transição do debate climático de *“OK, existe um problema e precisamos fazer algo”* para *“o que precisa ser feito por quem e quando”* (tradução nossa).

A litigância contra empresas desse setor não é novidade. Entretanto, esse caso se destaca por pleitear **mudança de comportamento futuro** da empresa e não a mera reparação de danos relacionados a suas condutas pretéritas.

Especialistas no tema defendem que, para evitar ações judiciais dessa natureza, as empresas tendem a adotar políticas como desinvestimento em óleo e gás e investimento em energia limpa. Além disso, afirmam que existe uma tendência de que ações

desse tipo sejam propostas também contra organizações associadas, como por exemplo bancos que financiam essas atividades.

Dentro desse contexto, ciente de que é cada vez maior e mais relevante a compreensão dos impactos que questões ASG e de riscos climáticos trazem sobre a atuação da empresa e sobre o planeta, o Global Public Policy Committee (GPPC) – comitê internacional formado pelas seis maiores empresas de auditoria do

mundo, BDO, Deloitte, EY, Grant Thornton, KPMG e PwC – divulgou, em carta datada de 17 de dezembro de 2020, seu compromisso em garantir que as demonstrações financeiras irão refletir de forma adequada e padronizada os riscos climáticos a que organizações estão expostas no curso de seus negócios.

Esta notícia pode ser encontrada [aqui](#) e a carta divulgada pelo GPPC, [aqui](#).

Revisão da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) brasileira é criticada por especialistas

Nos termos pactuados no Acordo de Paris, os signatários do acordo deveriam apresentar até o final de 2020 a revisão de seus compromissos individuais de redução de emissões – as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs). Atendendo a isso, o Brasil submeteu em dezembro de 2020 uma nova NDC, que foi criticada por especialistas no tema quanto ao seu conteúdo e forma.

Dentre essas críticas, destacamos as seguintes – trazidas em artigo publicado pela WWF:

i. Não houve aumento do nível de ambição da NDC, tendo sido mantida a meta relativa de redução dos níveis de emissão em 43% comparado com o que era emitido no país em 2005. Em termos de metas absolutas de redução houve, inclusive, uma redução da

ambição por conta de um aprimoramento metodológico – segundo a WWF, “[a] referência das emissões do ano base, 2005, era de 2,1 GtCO₂e na primeira NDC e passa para 2,8 GtCO₂e [...]” -, o que só é compatível com um cenário de aumento da temperatura da terra bem acima dos 2° C dos níveis pré-industriais;

ii. Não foi assumido um compromisso de neutralização das emissões, mas apenas foi destacada a intenção de fazê-lo até 2060 e ainda atrelado a condições de financiamento de que o país receba aportes anuais de U\$10 bilhões.

Estas notícias podem ser encontradas [aqui](#) e [aqui](#) e a NDC brasileira revisada, [aqui](#).

Greenwashing e efetividade da agenda ASG

2020 certamente foi um ano marcado pelo uso do termo “ASG” (que corresponde a critérios ambientais, sociais e de governança). Segundo especialistas entrevistados pelo Valor Econômico, existe o receio de que, com tamanha euforia em relação ao tema, “as empresas se apeguem mais à forma – em como mostrar o que fazem – do que à essência”.

Dentre outras falhas, a notícia relata ser grande o número de empresas que reporta o mero cumprimento de normas ambientais como práticas sustentáveis. Dentro desse contexto, os especialistas entrevistados - Alexandre Di Miceli e Ana Paula Candeloro – sugerem como alternativas para avaliar se uma empresa é efetivamente sustentável verificar se as empresas divulgam suas

deficiências e limitações em relação a temas de sustentabilidade ou se informam apenas sobre bons resultados e, ainda, se existe uma efetiva integração e articulação do tema de sustentabilidade na alta gestão das empresas.

Nessa linha, para garantir que empresas não se apropriarão do discurso ASG sem efetivamente incorporá-lo aos seus negócios (o chamado “*greenwashing*”) e, conseqüentemente, com o objetivo de garantir seriedade e segurança no tratamento do tema, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) hoje trabalha para a criação de regras voltadas a investimentos e transparência sobre critérios ASG em duas audiências públicas

abertas desde dezembro/2020, que tratam sobre fundos de investimento e formulário de referência. A primeira delas discute a proposta de rotulagem de Fundos de Investimento e Direitos Creditórios (FIDCs) socioambientais e a segunda, o conteúdo e a forma de reporte no Formulário de Referência de companhias abertas quanto aos riscos sociais, ambientais e climáticos. Referidas audiências públicas estão abertas para manifestações até 02.04.2021 e 08.03.2021, respectivamente.

Estas notícias podem ser encontradas [aqui](#), [aqui](#) e [aqui](#) e as audiências públicas da CVM mencionadas acima podem ser consultadas [aqui](#) e [aqui](#).

Contatos para eventuais esclarecimentos:

HENRIQUE FILIZZOLA

E-mail: hfilizzola@stoccheforbes.com.br

CAROLINE DIHL PROLO

E-mail: cprolo@stoccheforbes.com.br

MIRIAM SIGNOR

E-mail: msignor@stoccheforbes.com.br

RANA MORAZ

E-mail: rmoraz@stoccheforbes.com.br

JULIA FRANCO

E-mail: jfranco@stoccheforbes.com.br

STOCHE FORBES

ADVOGADOS

Radar Stocche Forbes – Finanças Sustentáveis, boletim elaborado pelo time multidisciplinar de Finanças Sustentáveis do Stocche Forbes Advogados, com notícias de interesse sobre temas relacionados ao investimento responsável e à sustentabilidade no mercado financeiro e mercado de capitais.

Esse boletim tem caráter meramente informativo e não deve ser interpretado como um aconselhamento legal.

www.stoccheforbes.com.br